
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 132, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 090, de 11 de março de 2026, da Secretaria Municipal de Administração, que concede gozo de 15 (quinze) dias de férias, no período de 12/03/2026 à 26/03/2026, a Sra. Silvana Azevedo da Costa, matrícula nº 2093, Prefeita Municipal de Jardim do Seridó,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **JOAQUIM ALBERTO DA SILVA**, matrícula nº 2094, Vice- Prefeito, para responder como Prefeito Interino de Jardim do Seridó/RN, pelo período de 12 de março de 2026 à 26 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 11 de março de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvia Azevedo da Costa
Código Identificador:43CABABF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/03/2026. Edição 3748
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>